



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| ITEM | RISCO                                                                                                       | POSSIVEL CONSEQUENCIA                                                                                                                                                  | PROBABILIDADE | IMPACTO | MEDIDA MITIGADORA                                                                                                                                                                                                                                 |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | Morosidade dos procedimentos de contratação                                                                 | Perca de orçamento especial para a aquisição, intercorrendo em prejuízo ao planejamento da Secretaria.                                                                 | Média         | Alto    | Proceder com qualidade e presteza a indicação do servidor ou servidores para compor a equipe que de contratação, assim como a Secretaria requisitante proceder com acompanhamento contínuo processual, notificando os responsáveis se necessário. |
| 02   | Custo financeiro ofertado em proposta não condizente com o mercado.                                         | Perca da qualidade dos materiais e/ou inexecução da entrega do objeto.                                                                                                 | Média         | Alto    | Proceder com qualidade e presteza na indicação do pregoeiro, que poderá rejeitar total ou em partes propostas ineficientes ou inexecutáveis.                                                                                                      |
| 03   | Atraso na elaboração e imprecisão na formulação de cláusulas que compõem o Contrato.                        | Exposição a vulnerabilidade das partes, no ato administrativo que formaliza a contratação do serviço, considerando imprecisão na elaboração das cláusulas contratuais. | Baixa         | Alto    | Mobilizar ações efetivas e eficazes da Procuradoria Geral do Município, assim como a contenção de danos judicialmente em casos graves.                                                                                                            |
| 04   | Não cumprimento parcial ou total do objeto contratado por parte da Contratada, e/ou inexecução de garantia. | Inexecução parcial ou total do objeto do contrato.                                                                                                                     | Media         | Alto    | Mobilizar ações efetivas e eficazes da Procuradoria Geral do Município, incluindo cláusulas contratuais que forneçam segurança efetiva.                                                                                                           |
| 05   | Entrega de objetos em desconformidade com o termo de referência.                                            | Inexecução parcial ou total do objeto do contrato.                                                                                                                     | Media         | Alto    | Nomear comissão de recebimento e fiscalização para averiguação dos materiais no ato de entrega.<br>Mobilizar ações efetivas e eficazes da Procuradoria Geral do Município, incluindo cláusulas contratuais que forneçam segurança efetiva.        |

Este é o Mapa de Riscos relativo ao Estudo Técnico Preliminar.

**MARCIA ANTUNES DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto n. 10.238/PMC/2025

Avenida Amazonas, 2544 – Centro – Cacoal/RO – CEP: 76.968-737  
69 3907-4180/4077/4211 - email: [semed.cacoal@gmail.com](mailto:semed.cacoal@gmail.com)

“A educação é a arma mais poderosa que você pode usar para mudar o mundo” (Nelson Mandela)

